



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Este documento ficou afixado
no mural oficial da Câmara de
Vereadores no período de
15/12 à 30/12
Boa Vista das Missões, 15/12/2020


Assinatura

**“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PEDRO DA ROCHA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno faz saber que após ouvido o plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovadas as contas de governo dos Senhores Carlos Reginaldo Santos Bueno e Luiz Carlos Taffarel, administradores do município de Boa Vista das Missões no Exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - O Processo de Contas é aprovado após exame prévio das contas do Exercício de 2019, tendo por base o Processo nº 001024-020/19-2 do Tribunal de Contas do Estado, com a aprovação da Câmara de Vereadores após parecer favorável das comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 15 de dezembro de 2020.


PEDRO DA ROCHA SANTOS
Presidente